

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária escopo de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e estímulo à inovação, conforme art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Consultoria especializada para implantação dos Planos de Ação da Jornada da Excelência do PNQS e aprimoramento do modelo de gestão institucional da ARES-PCJ.

CONTRATADA: Instituto Paulista de Excelência da Gestão - IPEG.

DECISÃO: Autorização para dispensa de licitação e contratação.

Considerando a abertura da dispensa de licitação nº 26/2026, para contratação de consultoria especializada para implantação dos Planos de Ação da Jornada da Excelência do PNQS e aprimoramento do modelo de gestão institucional da ARES-PCJ;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade e a importância da contratação, justificando a contratação direta conforme o inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por dispensa a licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária escopo de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e estímulo à inovação; inquestionável reputação ética e profissional; e ausência de finalidade lucrativa;

Considerando a elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços, resultando no valor estimado de R\$ 109.656,80 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

Considerando que a análise jurídica realizou o controle prévio de legalidade, apreciou o processo licitatório, redigiu sua manifestação, bem como, analisou todos os elementos indispensáveis para a contratação, conforme os critérios estabelecidos nos incisos I e II, § 1º do art. 53 da Lei nº 14.133/21;

Considerando que integram o Processo de Compras nº 2026/000052 os seguintes documentos: 1) Solicitação de compra nº 2026/000639; 2) Documento de Formalização de Demanda; 3) Estudo Técnico Preliminar; 4) Proposta da IPEG; 5) Termo de Referência; 6) Análise Jurídica e 7) Minuta de contrato, todos em conformidade com os requisitos formais, sem pendências a serem sanadas.

Autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, do Instituto Paulista de Excelência da Gestão – IPEG para a prestação de serviços técnicos de mentoria e assessoria voltados à implantação dos Planos de Ação da ARES-PCJ, decorrentes da participação na Jornada da Excelência do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS), no valor de R\$ 109.656,80 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Designo a Sra. Débora Faria Fonseca Francato como gestora do contrato e o Sr. Paulo de Oliveira Matos Junior como seu suplente, e o Sr. Luis Felipe Ventura de Almeida como Fiscal do Contrato e a Sr. Gilson Nunes de Paula como seu suplente, conforme Portaria ARES-PCJ nº 15/2025.

Americana, 15 de julho de 2026.

Dario Pacheco de Moraes
Presidente da ARES-PCJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C0-41F1-8A52-1744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO PACHECO DE MORAIS (CPF 600.XXX.XXX-49) em 15/07/2026 15:19:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/64C0-41F1-8A52-1744>